



POLÍTICA RATEIO E DIVISÃO DE ORDENS

Política de Alocação de Oportunidades de Investimentos e de Rateio e Divisão de Ordens entre carteiras administradas

Objetivo

1. Esta Política de Alocação de Oportunidades de Investimentos e de Rateio e Divisão de Ordens entre as carteiras administradas tem por objetivo definir os critérios adotados pela TRIX Investimentos Ltda. ("TRIX") para fins de alocação de determinada oportunidade de investimento em valores mobiliários (cotas de fundos de investimentos imobiliários) ("Ativos"), dentre as carteiras administradas, de modo a assegurar a alocação justa das oportunidades.
2. Esta política deve ser lida, naquilo que lhe for aplicável e complementar, em conjunto com as demais políticas adotadas pela Gestora.
3. Para os fins desta política, ativos imobiliários, valores mobiliários e ativos financeiros terão as definições que lhe forem dadas nos contratos de carteiras administradas.

Governança

4. As decisões acerca da alocação de oportunidades de investimentos e, quando aplicável, de rateio e divisão de ordens pelas carteiras administradas da TRIX, conforme critérios detalhados nesta política e, naquilo que lhe for aplicável e complementar, as demais políticas adotadas pela TRIX, caberá ao Comitê de Gestão e Investimentos da Gestora, observado o procedimento detalhado no Regulamento do Comitê de Gestão e Investimentos, conforme descrito no Formulário de Referência da Gestora.

Rateio e Divisão de Ordens de Valores Mobiliários (cotas de Fundos de Investimentos Imobiliários) entre as carteiras administradas pela TRIX

5. A Gestora poderá eventualmente realizar compras e vendas de valores mobiliários em nome de carteiras administradas que possuam disponibilidade de caixa para tanto, operações estas que serão realizadas sempre de maneira isolada, de acordo com o seu mandato, com as regras previstas nos respectivos regulamentos, políticas de investimentos e sempre de acordo com o melhor interesse dos clientes de carteiras administradas considerados isoladamente. Neste contexto, a TRIX não realiza compra e venda de valores mobiliários em blocos ou de maneira agrupada.
6. Caso, eventualmente, a Gestora venha a realizar compra e venda de valores mobiliários em bloco ou de maneira agrupada e seu posterior rateio entre as carteiras administradas, as Gestoras adotará procedimentos, critérios e controles para que o rateio seja realizado de forma justa e equitativa, de acordo com critérios equitativos, de modo a assegurar que não haja carteiras administradas que sejam privilegiadas em detrimento de outras.
7. A TRIX utiliza a política de "*first come first serve*", ou seja, todas as ordens são unitárias, indicadas individualmente para cada carteira.

Aspectos Gerais

8. Esta política, se exigível pela regulamentação em vigor, estará disponível para consulta no sítio da rede mundial de computadores.



9. Esta política, se exigível pela regulamentação em vigor, será registrada na ANBIMA onde estará disponível para consulta pública.

10. Esta política aplica-se a todos os membros e pode ser alterada a qualquer momento por decisão do Comitê de Gestão e Investimentos e/ou do Comitê de Riscos e *Compliance*, conforme o caso.

Versão	Atualizada em	Responsável:
01	Outubro/2021	Luiz Augusto Faria do Amaral